



-----**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA**-----

----- **Mandato 2017-2021** -----

---**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARVILA INICIADA A 18 DE JUNHO DE 2020 E TERMINADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE 2020**-----

----- **ACTA NÚMERO DEZANOVE** -----

---Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte horas, reuniram no Salão Nobre da Sede da Junta de Freguesia de Marvila, sito na Avenida Paulo VI, n.º 60, a Assembleia de Freguesia de Marvila, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Manuel Portugal Lage, coadjuvado por Diana Cecília do Espírito Santo Prudêncio e Anaísa Souto João, respetivamente Primeira e Segunda Secretárias, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

4. **Aprovação da 1.ª Revisão do Orçamento de 2020 e submissão à Assembleia de Freguesia (deliberação n.º 1637/2020 da Junta de Freguesia);**
5. **Isenção/suspensão do pagamento de todas as taxas previstas no Regulamento de Taxas da Freguesia de Marvila durante o ano de 2020, e sua ulterior ratificação pela Assembleia de Freguesia; medida adotada com caráter excecional, na vertente de apoio à economia e comércio de Marvila, em virtude da pandemia COVID-19 (deliberação n.º 1578/2020 da Junta de Freguesia);**
6. **Doação de produtos de higiene infantil (deliberação n.º 1586/2020 da Junta de Freguesia);**
7. **Doação de dez mil máscaras cirúrgicas (deliberação n.º 1614/2020 da Junta de Freguesia);**
8. **Doação de lote de quatro mil e quinhentas (4.500) máscaras cirúrgicas à Freguesia por parte do Sr. Dick Bachu, da sociedade INTERPLAY – IMPORTADORA DE BRINQUEDOS, LDA (proposta n.º 1643/2020 da freguesia de Marvila).**
9. **Autorização de celebração dos seguintes protocolos de colaboração e de cooperação, e de alteração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo:**
 - a. **Protocolo de colaboração a celebrar com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES (deliberação n.º 1515/2020 da Junta de Freguesia);**
 - b. **Protocolo de colaboração com a ASSOCIAÇÃO MERIDIONAL DE CULTURA – TEATRO MERIDIONAL (deliberação n.º 1556/2020 da Junta de Freguesia);**
 - c. **Proposta e minuta de adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre a JFM e a ASSOCIAÇÃO CLUBE FERROVIÁRIO DE PORTUGAL (alteração da comparticipação financeira) (deliberação n.º 1633/2020 da Junta de Freguesia).**

---Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes eleitos: -----

---**DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)** – Luísa Maria Cabral Costa Gomes, Manuel de Jesus Saraiva, Ana Isabel Rodrigues Saraiva, Maria Libânia Fernandes Rendeiro, Maria Custódia Mateus Pires André, Acácio Monteiro Gonçalves, Jerónimo Teixeira Magina. -----

---**DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS (PCP)** – António Augusto Pereira e Rogério Borge Pereira Mota. -----

---**DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)** – Luís André Fernandes Castro e Maria Amélia Alves Cabaço. -----



---**DO BLOCO DE ESQUERDA (BE)** – Maria Isabel Pinto Ventura. -----

---**DO CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL – PARTIDO POPULAR (CDS-PP)** – Pedro Pinto Monteiro. -----

---**DO PRIMEIRO MARVILA MOVIMENTO INDEPENDENTE (PMMI)** – António Manuel Alves-----

---Apresentaram pedidos de substituição, que foram apreciados e aceites pelo Plenário da Assembleia de Freguesia nos termos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, os seguintes eleitos: -----

---**Constança Maria Pereira Alves (PCP)**, por uma reunião de Assembleia, tendo sido substituída por **Nuno Almeida** que, por sua vez foi substituído por **Maria Almeida** que foi substituída por **Abilio Carvalho**. -----

--- **Luís Filipe Nunes Boaventura Figueiredo /PS)**, por uma reunião da Assembleia, tendo sido substituída por **Sónia Régio**. -----

---Estiveram ainda presentes na reunião os seguintes membros do Executivo da Junta de Freguesia de Marvila, que assinaram a “lista de presenças”: -----

---O Presidente, **José António Nunes do Deserto Videira** e os Vogais, **Maria Hermínia Morais Ventura Cintra**, **Susana Maria da Costa Guimarães**, **Joaquim Cerqueira Brito**, **Maria Cristina Rodrigues Abreu**, **João Carlos Lourenço dos Santos** e **José António Amaral da Silva**. -----

---Às **20 horas**, constatada a existência de quórum, o **Sr. Presidente da Assembleia** declarou aberta a presente reunião ordinária, saudando os presentes, dando também a informação ao plenário dos pedidos de substituição que foram solicitados. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** retomou a Assembleia de dia 18 de junho, e, tal como acordado na sessão anterior, avançou os trabalhos para o **ponto 4** da Ordem de trabalhos – **Aprovação da 1.ª Revisão do Orçamento de 2020 e submissão à Assembleia de Freguesia (deliberação n.º 1637/2020 da Junta de Freguesia)**, passando a palavra ao Sr. Presidente da junta para apresentação do ponto em discussão. -----

---O **Sr. Presidente da Junta**, no uso da palavra, fez uma pequena apresentação em PowerPoint, ilustrando a documentação apresentada. -----

---Passada a apresentação, o **Sr. Presidente da Assembleia** solicitou à **Sr.ª Segunda-Secretária, Sr.ª D. Anaísa João**, que fosse dando palavra aos senhores membros da Assembleia por ordem de solicitação da mesma. -----

---A **Sr.ª Segunda-Secretária** passou a palavra ao **Sr. Manuel Saraiva (PS)** que, no uso da palavra, questionou o Sr. Presidente da Assembleia se existe alguma incompatibilidade de poder usar a palavra, dizendo se isso acontece irá permanecer calado, ao que o Sr. Presidente respondeu que, nos termos do Regimento da Assembleia, os senhores membros da Assembleia, neste ponto, podem usar da palavra tendo um tempo limite de dez minutos para o fazer e repartido no máximo por duas intervenções. Assim, o **Sr. Manuel Saraiva (PS)** dirigindo-se ao plenário, fez a intervenção que abaixo se transcreve: -----

---«Ilustres membros da Assembleia de Freguesia,

Estamos hoje reunidos para discutir e aprovar o mais importante documento de gestão da Junta, A primeira revisão orçamental, que resulta de imposição legal por via da integração do saldo de gerência, o qual representa mais de 30% do seu total, é, na prática, o verdadeiro orçamento para o ano em curso,



Um documento com esta importância não deve, nem pode ser objeto de uma análise intemporal. Deve ser entendido no âmbito do momento concreto da sua formulação, em ambiente de pandemia, a que é necessário responder de forma responsável,

A situação conjuntural em que vivemos e, infelizmente, não sabemos quando a ultrapassaremos, implica uma capacidade de adaptação a essa situação, com novas regras de relacionamento e de convivência. É uma situação nova, para a qual ninguém pode dizer, com propriedade, que estava preparado para responder de modo eficaz aos vários problemas com que se confronta. Por isso é mais difícil o exercício do poder. Acreditamos que essa resposta será mais eficaz se for a expressão de um sentir generalizado, que envolva todas as forças políticas da freguesia, porque é imperioso responder a necessidades com as quais todos concordamos.

Este orçamento, que agora discutimos e nos preparamos para aprovar, é um orçamento ambicioso. No que respeita a recursos financeiros, quase nove milhões e trezentos mil euros, é um valor considerável, correspondendo a uma maior importância, na gestão do território, atribuída às Juntas de Freguesia, no caso concreto a Marvila.

Creio que à cabeça das preocupações de todos nós estará a necessidade de reforçar a ação social: é quase um milhão de euros, correspondente a mais de 10% do orçamento, o valor que está inscrito nesta rubrica. Será suficiente para uma resposta eficaz às necessidades acrescentadas pela situação de calamidade em que vivemos? A resposta não é fácil, mas acreditemos que sim, como também acreditaremos que, a ser considerada insuficiente, aqui estaremos em tempo conveniente para aprovar uma nova alteração orçamental.

A educação é, igualmente, outra prioridade, com responsabilidades delegadas e, também, com dificuldades acrescidas pela conjuntura. Este é assunto que, pela sua importância no futuro da nossa comunidade, é assumido com força pelo Executivo. Por isso os 914.000 Euros (cerca de 10 % do orçamento) que lhe estão destinados, darão algum conforto às nossas crianças e às suas famílias.

Não quero maçá-los com uma análise profunda dos números, acreditando que todos vós já trataram de os estudar convenientemente, mas gostaria de abordar um outro aspeto, sempre importante, independentemente das circunstâncias: o espaço público, incluindo a estrutura verde, que devem ser o exemplo de uma freguesia moderna, com centralidade no contexto da cidade, na qual seja agradável morar, trabalhar e passear. Levando em conta que a maior parte das delegações de competências da CML têm este destino, apuraremos que mais de 35% do orçamento (cerca de três milhões e quinhentos mil euros) são destinadas a intervenções nesse espaço público alargado. Por isso são grandes as nossas expectativas.

Senhores eleitos,

É muito mais fácil acompanhar e exigir o cumprimento de um documento que, pela sua aprovação, consideramos nosso. Também, do ponto de vista político, se atribui uma responsabilidade acrescida ao executivo pelo facto em si, de aprovarmos esse documento, permitindo lembrar-lhes, sempre que necessário, da apropriação coletiva do orçamento, que há que executar com empenho e rigor. Por tudo isto e ainda pela ideia que isso corresponderá a um reforço dos poderes da Assembleia de Freguesia, que nos cabe defender enquanto seus membros eleitos, ousar pedir-lhes, a todos vós, o voto unânime neste documento, com a certeza de que, todos nós, ajudaremos a nossa Freguesia, que é aquilo que, em primeira razão, nos importa.



Muito obrigado pela Vossa atenção, neste ambiente virtual, pouco propício a expressão de emoções, mas com alguns aborrecimentos.» -----

---A **Sr.ª Segunda-Secretária** passou de seguida a palavra ao **Sr. António Alves (PMMI)** que, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção que abaixo se transcreve: -----

---«Sendo o documento mais importante de uma instituição pública, o Orçamento “fala”.

O Sr. Presidente disse na primeira sessão desta Assembleia de Freguesia que, era como Mário Soares “Não percebia nada de números”. Deveria estar a referir-se ao ano de 1976 em que era, então Primeiro-Ministro do primeiro Governo Constitucional. Nessa altura estava Portugal na bancarrota iminente por causa das aventuras políticas da esquerda, a maior parte com aval socialista. Mário Soares foi um grande Político de “P” maiúsculo, um grande lutador pela liberdade e o maior político do século XX português.

Em 1977, com o país perto de ficar sem reservas cambiais, foi graças à sua credibilidade externa e diplomacia, mas também graças à credibilidade da equipa económica que escolheu para o governo e foi suficientemente pragmático para se aliar ao partido mais à direita, o CDS, e assim conseguir cumprir o programa. Contra todas as críticas, principalmente do partido, desvalorizou o escudo, controlou salários, a inflação e o défice público. Pois bem, e recentrando-me na minha intervenção, esqueceu-se foi de dizer que, por muito que desprezasse os números, Mário Soares teve o instinto necessário para fazer as melhores escolhas e, principalmente, para escolher os melhores sempre que foi necessário. Mas mais, também, fez as melhores escolhas para ministros das finanças e estes rodearem-se dos melhores técnicos da altura. Coisa que o Sr. Presidente não teve, não tem, é esse instinto.

Senão vejamos:

- Os documentos em análise nesta 1ª Revisão, não estão completos e induzem, penso que não foi de propósito, os membros da Assembleia de Freguesia em erro;
- Nos títulos das 9 folhas tem uma coluna que diz “Previsões iniciais”, não são as previsões iniciais e, conseqüentemente, não é verdade;
- As rubricas constantes, de movimento, nas 9 folhas, a soma não corresponde ao valor total de 6.450.000,00€;
- Vai pedir a aprovação desta Assembleia a isenção de todas as taxas, mas na Revisão diz que vai cobrar em taxas cerca de 150 mil euros.

Senhor Presidente mude de equipa e aplique o instinto de Mário Soares.

Mas mais, lá por ter tanto dinheiro em saldo, já menor do que aquele que recebeu quando tomou posse, não queira ser despesista e, infelizmente para os Marvilenses, em que a despesa corrente, muito concretamente, a rubrica dos apoios, neste mandato, ultrapassa os 3 milhões de euros e em nada beneficia a maior parte da população Marvilense. Senhor Presidente mude de rumo e como diz o povo «Não dê ao pobre o peixe, mas dá-lhe uma cana e ensina-o a pescar.» porque senão continuarão a ser pobres. Mas mais, sabe com certeza, porque foi subscrito e aprovado por todo o executivo, que neste orçamento foi criada uma rubrica, nas despesas com pessoal, que tem o código “010214 – Outros pagamentos em numerário ou espécie”.

Não me diga que estão a pensar dar dinheiro, líquido, aos funcionários. Estou curioso em saber qual é o enquadramento fiscal que a sua equipa vai fazer.

Senhor Presidente pode responder a esta Assembleia que pagamentos em numerário ou em espécie está previsto efetuar aos funcionários?

Passemos à análise da 1ª Revisão:



ORÇAMENTO DA DESPESA					
	2018	2019	2020	Varição	Taxa
DESPESAS CORRENTES	6 252 419,03	6 143 724,77	5 869 089,64	-274 635,13	-4,47%
01 Despesas com o pessoal *	2 585 628,00	2 452 967,00	2 410 256,00	-42 711,00	-1,74%
02 Aquisição de bens e serviços *	2 751 451,03	2 593 046,00	2 204 800,00	-388 246,00	-14,97%
03 Juros e outros encargos *	1 100,00	500,00	100,00	-400,00	-80,00%
04 Transferências correntes *	901 800,00	1 086 000,00	1 249 000,00	163 000,00	15,01%
06 Outras despesas correntes	12 440,00	11 211,77	4 933,64	-6 278,13	-56,00%
DESPESAS CAPITAL	867 100,00	3 180 450,00	3 155 130,00	-25 320,00	-0,80%
07 Aquisição de bens de capital *	867 100,00	3 180 450,00	3 155 130,00	-25 320,00	-0,80%
TOTAL EXECUTADO	7 119 519,03	9 324 174,77	9 024 219,64	-299 955,13	-3,22%
Reserva	1 500 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00%
TOTAL DISPONIBILIDADES ORÇAMENTAIS	8 619 519,03	11 324 174,77	11 024 219,64	-388 246,00	-2,65%

Constata-se que a única estratégia do executivo é reforçar os apoios em 15%, todas as outras rubricas são revistas em baixa.

Até nas despesas de capital, este executivo, não aposta. Reduz em cerca de 1% o possível investimento e vamos ver como vai correr a execução.

A conclusão a tirar é a de que a maioria dos Marvilenses não interessa para este executivo.

	010107	020220	TOTAL
Administração, Rec. Humanos, Comunicação e Imagem	24 920,00	50 000,00	74 920,00
Espaço Público	10 000,00	1 000,00	11 000,00
Estrutura Verde	17 356,00	5 000,00	22 356,00
Desporto	40 800,00	6 500,00	47 300,00
Cultura	100,00	50 000,00	50 100,00
Ação Social	40 414,00	15 000,00	55 414,00
Educação	125 600,00	24 000,00	149 600,00
Higiene Urbana e Saúde	26 760,00	2 000,00	28 760,00
Segurança e Mobilidade	100,00	2 000,00	2 100,00
Património, Comércio e Urbanismo, Economia e Inovação	100,00	1 000,00	1 100,00
CML - Contrato Delegação Competências (2019/2021)	100,00	44 450,00	44 550,00
Juventude	18 000,00	3 000,00	21 000,00
Habitação	1 000,00	5 000,00	6 000,00
Orçamento Participativo	1 000,00	10 000,00	11 000,00
	306 250,00	218 950,00	525 200,00

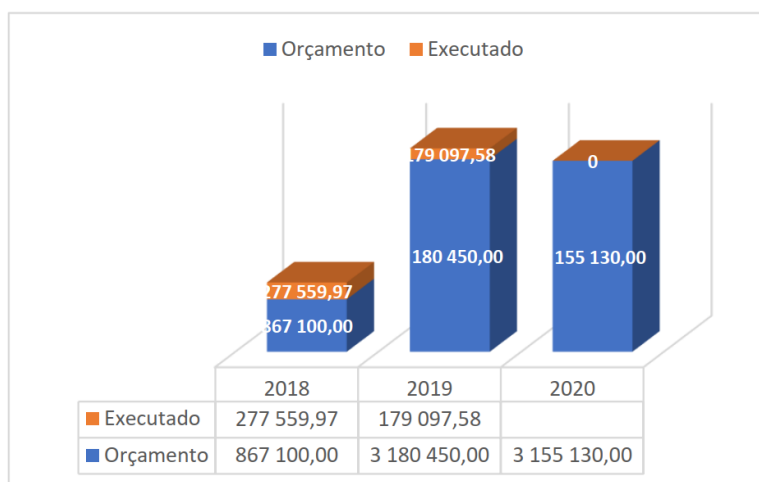
Disse nesta Assembleia, na primeira sessão, no debate com a bancada do Bloco de Esquerda, que não havia trabalho precário nesta freguesia.

Vou referir-me a um valor acima de 500 mil euros, em duas rubricas que fazem parte desta 1ª Revisão e, são recibos verdes.

1. Senhor Presidente, pode explicar a esta Assembleia o valor de 306.250,00€, na rubrica 010107- Pessoal em regime de tarefa ou avença e a quantas pessoas corresponde.
2. Senhor Presidente, pode explicar a esta Assembleia o valor de 218.950,00€, na rubrica 020220- Trabalhos especializados e a quantas pessoas corresponde.



INVESTIMENTO NA FREGUESIA



Poderão existir boas intenções, mas, fica-se pelas intenções. Neste mandato, o somatório das intenções atinge um valor de 7 milhões de euros e só gastou 400 mil euros. Na prática, nada se tem visto.

Relativamente à Orgânica do ORÇAMENTO PARTICIPATIVO:

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (OP e OPJ)			
	2018	2019	TOTAIS
Projetos Aprovados	10	10	20
Desistências	1	1	2
Realizados	3	0	3
Por realizar	6	9	15
Responsabilidades Financeiras			
Totais	60 000,00	55 000,00	115 000,00
Executado	17 500,00	2 500,00	20 000,00
Falta executar	42 500,00	52 500,00	95 000,00

O Orçamento Participativo assenta na apresentação de projetos pela sociedade civil e com interesse público. Assim diz o Regulamento. São responsabilidades assumidas externas. Faltam realizar ainda 6 projetos de 2018 e 9 projetos de 2019, correspondendo a 15 projetos no valor de 95.000,00€. Mas mais, assumiram, em 2019, por contrato e publicado na Base-Gov, o valor de 10.000,00€ e falta pagar 7.500,00€, mas, a rubrica só tem disponível 1.000,00€, desde o dia 1 de janeiro de 2020. Falha grave no lançamento das responsabilidades assumidas e transitadas. Por incompetência e falta de humildade, o Orçamento Participativo está ferido de morte. Reforço, Senhor Presidente, mude de equipa.

Estamos a analisar a 1ª revisão do Orçamento para 2020. Está nesta orgânica, sem qualquer reforço nesta Revisão, 70.000,00€ mas existem de responsabilidades



assumidas e transitadas, 95.000,00€, mas, ainda faltam as responsabilidades que estão agora a votação. Senhor Presidente pode explicar a esta Assembleia se desistiu do Orçamento Participativo e porquê?

Senhor Presidente, o seu executivo não tem massa critica e faz, unicamente, gestão corrente e apoia instituições. Marvila é:

✓ Em número de eleitores, a segunda maior freguesia da cidade de Lisboa. Tem mais de 37 mil eleitores, não tem 14 mil.

✓ Em orçamento, a terceira maior freguesia da cidade de Lisboa.

Recursos financeiros existem. É uma questão de capacidade e opção política.

A questão que coloco é a seguinte:

✓ Vai continuar com este tipo de política em detrimento de uma política que responda às expectativas de todos os Marvilenses?

✓ Não vai apostar nos espaços verdes que se encontram, neste momento, bastante degradados?

✓ Não vai apostar na requalificação de alguns espaços expectantes?

✓ Não vai apostar na requalificação dos passeios, concretamente, no Bairro da Flamengo que, em vez de calçada, são em alcatrão?

Pelo exposto nesta minha intervenção, o PRIMEIRO MARVILA pensa que:

✓ Pela falta de informação, documentação incompleta e pouco clara, esta Revisão não reúne condições para ser votado, até porque existe uma diferença de 242.100,00€ e que é materialmente relevante. Por este motivo, Senhor Presidente da Assembleia solicito que seja colocado a esta Assembleia, a seguinte pergunta:

✓ Com os documentos que os eleitos receberam, ACHAM QUE ESTÃO REUNIDAS TODAS AS CONDIÇÕES PARA VOTAÇÃO DESTA 1ª Revisão orçamental?

✓ A votação deveria ser nominal.

Lisboa, Marvila, 18-06-2020

António Manuel Alves

PM-MI» -----

---A Sr.^a **Segunda-Secretária** passou a palavra à Sr.^a **D. Isabel Ventura (BE)** que, no uso da palavra, disse que, em relação ao tema em discussão, sempre esteve de acordo com os apoios dados na freguesia. Disse que, no caso da pandemia Covid-19, era necessário atender às necessidades da população, nomeadamente a nível da alimentação mas disse ter que mencionar casos de moradores que se queixaram que telefonam para a Junta de freguesia insistentemente e, quando os atendem e explicam os seus problemas só dizem que vão informar a assistente social mas ninguém comunica com essas pessoas e diz não saber se é por essas pessoas já serem pobres sempre e diz também não saber se mandam as pessoas ir comer ao Nazareno e as pessoas vão ao Nazareno e depois lá querem que as pessoas paguem a refeição. Relativamente à Educação disse que o Estado Central levou anos e anos sem ligar à educação, o estado das escolas de segundo e terceiro ciclos é mau e é preciso muitos milhares de euros para pôr tudo como deve de ser. Frisou que, só para tirar o amianto é necessário dinheiro. Disse que com tudo isso, o Estado central quer empurrar para as freguesias os gastos que deverão ser feitos pelo Ministério da Educação. Diz não conseguir entender como é que é possível estar de acordo com este procedimento. Frisou que as freguesias não têm dinheiro para poder realizar o que é



necessário e também relativamente à habitação se passa o mesmo. Falando do estado das habitações nos bairros sociais, disse que são bairros extremamente deprimentes e não podem empurrar para as freguesias a descentralização para esses problemas quando as verbas não serão suficientes para tal. Disse que se tem de ter em atenção que as pessoas vivem em situações de grande falta e pobreza. Disse que tem sido o PS e o PSD que têm levado a esta descentralização sem meios económicos para a poder enfrentar. –

---A **Sr.ª Segunda-Secretária** passou a palavra ao **Sr. António Pereira (PCP)** que, no uso da palavra chamou mais uma vez a atenção para alguns lapsos incluídos nos documentos em discussão, enumerando quais os necessários corrigir. Questionou se as previsões iniciais do orçamento para 2020, como está escrito no documento apresentado, são as previsões que constavam na proposta de orçamento que a Junta de freguesia apresentou na Assembleia de freguesia para deliberação no dia 12 de novembro de 2019 e só estas ou são previsões do orçamento de 2020 após as diversas alterações e modificações que a Junta de Freguesia já teve necessidade de introduzir até dia 16 de abril de 2020. Salientou que, se são os valores iniciais os mesmos não estão corretos, dando alguns exemplos para ilustrar a sua afirmação. Também relativamente à perspetiva de realização de receitas, disse que não é muito coerente, pensar em ter o mesmo nível de receitas quando devido à pandemia se vai isentar as taxas – e bem a seu ver – pois não será possível manter as receitas do mesmo modo. Disse que deste modo a Junta de Freguesia deveria ter colocado no documento a redução das receitas. Em relação à proposta apresentada para ser apreciada e votada, disse que a mesma não altera em termos gerais as opções políticas, ainda que reforçando pelouro a pelouro e tendo em conta o ataque que se tem que fazer a esta pandemia Covid-19, e não havendo alterações políticas disse que a sua bancada também manterá a mesma posição continuando a dar o benefício da dúvida ao Executivo e esperando que, quando forem apresentados os resultados finais na Assembleia, se possa dizer de que se enganou na sua apreciação considerando que isso seria bom sinal e um sinal de que todas as críticas e sugestões terão contribuído para a melhoria das condições de vida dos Marvilenses em todas as áreas de intervenção da Junta de Freguesia. -----

---A **Sr.ª Segunda-Secretária** passou a palavra ao **Sr. Luís Castro (PSD)** que, no uso da palavra, disse que a sua posição neste momento será de esperar a resposta do Executivo a questões já apresentadas neste ponto pois pensa que as coisas não são feitas com o devido rigor uma vez que se continua a receber documentos com lapsos e falhas graves, que foram elaborados por técnicos e supostamente analisados e aprovados pelo próprio Executivo e, mesmo assim continuam a chegar à Assembleia com lapsos e isso não parece nada positivo. Salientando as questões colocadas pelas bancadas do PCP e do PMMI, disse que gostaria de ver essas questões respondidas para poder entender se são lapsos ou se, na realidade, dados concretos porque aquilo que depreende é que mais uma vez se pode estar na iminência de ter documentos na Assembleia que não correspondem ao que é real nem aquilo que é necessário analisar e aprovar. Disse ainda que gostaria de ser esclarecido relativamente ao reforço de 50.000 euros na área do desporto atendendo a que não houve provas físicas e desportivas durante cerca de quatro meses, questionando para quê esse reforço. Relativamente às taxas, e tendo em conta que há um ponto na Ordem de Trabalhos que propõe a anulação das mesmas, questionou a insistência em algo que se sabe não irá acontecer. -----



---O **Sr. Presidente da Assembleia**, antes de passar a palavra ao Sr. Presidente da Junta para responder às questões colocadas, deu nota que, relativamente ao pedido que foi feito à Mesa pelo eleito, Sr. António Alves, nos termos do Regimento e estando numa reunião ordinária, e para que seja feita uma votação nos termos que o Sr. António Alves pediu, tem que haver dois requisitos cumulativos: o primeiro encontra-se inscrito no artigo 59 do regimento de que uma vez que se está numa reunião ordinária da Assembleia, dois terços têm que concordar que se trata de uma requisição urgente e poder votá-la ou de haver uma votação nominal e isso implica que haja uma aceitação de todos os membros da Assembleia, ou seja, havendo um que não concorda e a votação nominal não terá lugar. Disse que, nesse sentido, há um requerimento feito – um pedido interpretado como sendo um requerimento – e irá questionar a forma de votação como foi requisitado. Colocou a questão do PMMI, se com os documentos rececionados, estão reunidas todas as condições para votação dos mesmos e colocando à votação do plenário se é aceite votar a questão do PMMI. -----

---Passada a votação, **a proposta apresentada pelo PMMI foi rejeitada por maioria com o voto a favor do PMMI e os votos contra do PS, do PCP, do PSD, do BE e do CDS-PP.** -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia**, continuando os trabalhos, passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta para responder às questões colocadas pelos eleitos. -----

---O **Sr. Presidente da Junta**, no uso da palavra, respondendo ao **Sr. António Alves**, disse que basta de o eleito afirmar que a Junta tem menos dinheiro do que quando estava no Executivo, salientando que o anterior Executivo deixou na Junta três milhões e duzentos mil euros e agora existem três milhões e oitocentos mil euros sem os protocolos. Disse ainda que o que lhe foi deixado pelo anterior Executivo, foi difícil de consertar. Todos sabem quais as atitudes tomadas pelo anterior Executivo e o que é feito pelo atual Executivo, qual o seu modo de tratar funcionários, instituições e cidadão Marvilenses, muito diferente dos tempos antecedentes. Disse que a sua equipa é muito superior à equipa do outro Executivo a que o eleito António Alves pertenceu, é uma equipa com mais licenciados com pessoas muito mais capazes e muito mais aptas para desenvolver o trabalho político numa freguesia e muito mais transparente e aberta do que antes era feito. Disse que todos no seu Executivo são íntegros, sérios e honestos, frisando que se o eleito tem alguma dúvida, deve fazer queixa às autoridades competentes. Respondeu também que não há nem pode haver nenhum pagamento em numerário e o que está no documento sobre isso é obviamente um erro. Disse que a equipa existente foi feita do pessoal que lhe foi deixado respondendo que não foi este Executivo que abriu um concurso para um Técnico Oficial de Contas e que o Dr. Rui Mendes é o Técnico Oficial de Contas que venceu esse concurso e que está registado como TOC., inscrito com a cédula nº 61506 e pertence aos quadros da Junta de freguesia de Marvila. Informou ainda que, além de um TOC nos quadros da Junta, tem também um TOC em prestação de serviços e que é sobre eles que responde o Executivo e também sobre os funcionários da Junta de Freguesia de Marvila sublinhando que são funcionários sérios e competentes. Referindo-se ao Sr. António Pereira e às suas questões, respondeu que as previsões não são as iniciais e sim as corrigidas e sobre elas entra o saldo orçamental. Respondendo ao Sr. Luís Castro, disse poderia trazer os valores corretos relativamente às taxas, mas a proposta da isenção das taxas ainda não foi votada e, logo não podemos pôr os carros à frente dos bois e devemos esperar pela votação da proposta



de isenção de taxas. Informou ainda que pode haver receitas através de um reforço de verbas através de um protocolo com a vereação dos direitos sociais que poderão entrar nas receitas, assim como as verbas da CPCJ e isso colmataria as receitas. Respondendo ao Sr. Luís Castro disse que respeitará os protocolos desportivos respeitando as associações e associados que têm realizado nesta pandemia um trabalho social de ajuda à comunidade. Informou também que a DGS aconselhou que a atividade física não pare para combater a pandemia. Disse ainda que se deve trabalhar com os clubes e associações desportivas para que, alguns desportos individuais possam iniciar de novo atividade, como por exemplo as caminhadas, as corridas e o ciclismo. Relativamente à questão dos recibos verdes, disse que uma parte – cerca de 200 mil euros – são consultadorias que têm a ver com a área jurídica, a área dos projetos de arquitetura, área de contabilidade, etc., que fornecem apoio aos serviços da Junta. Sobre a lista de prestadores de recibos verdes, disse que alguns deles não conseguiram passar nos concursos e outros não têm habilitações e o Executivo resolveu manter os funcionários a trabalhar para a Junta. -----

--- O **Sr. Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Sr. António Alves (PMMI)** que, no uso da palavra, agradeceu a justificação que o Sr. Presidente deu ao Sr. António Pereira porque efetivamente considera que vai no mesmo sentido que a sua questão. Relativamente aos valores em espécie disse que ela já aparecia no orçamento e que o erro já vem detrás sugerindo que o TOC da Junta remedeie os seus erros, mas antes de trazer os documentos ao plenário. Relativamente à questão dos recibos verdes, questionou o porquê de não se saber quem são as pessoas uma vez que advém de um concurso público e a Assembleia de Freguesia tem informação. Questionou se o contabilista está a recibos verdes ou nos quadros da Junta. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Junta** que, no uso da palavra, recomendou ao eleito Sr. António Alves que todos os dias fosse consultar a BaseGov pois lá encontrará toda a gente. Respondeu também que, tal como no executivo anterior havia um contabilista nos quadros e um contabilista a recibos verdes, também agora, como já foi informado, existe um TOC no quadro e outro a recibos verdes. Salientou ainda que foi o seu Executivo que teve a habilidade de junto da CML ir buscar os setecentos mil euros a mais. -----

---A **Sr.ª Segunda-Secretária** passou de seguida a palavra ao **Sr. Luís Castro (PSD)** que, no uso da palavra, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Assembleia, disse ficar por vezes um pouco incrédulo sobre as discussões e posições como o exemplo das anteriores. Salientando que, para quem está a escutar e a tentar compreender alguma coisa e a pedir esclarecimentos ao Executivo, muitas delas não as consegue compreender mesmo. Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Junta, disse que entende que por vezes o debate político é muito caloroso e se tem a tendência a ficar mais emocionados mas, na sua opinião, isso em nada fortalece nem dignifica a Assembleia de Freguesia quando se envereda por este tipo de comportamento pois de nada serve andar com ironias nas respostas dadas a uns e a outros. Disse que, na sua opinião, se a Assembleia de Freguesia solicitar informação sobre aquilo que é feito, junto do Executivo, este tem de disponibilizar a informação solicitada. Disse ainda que, argumentos como os da proteção de dados, que já não é a primeira vez que é utilizado, não podem ser utilizados sem qualquer tipo de rigor pois, na sua opinião, se a Assembleia solicitar ao Executivo, seja através do Sr. Presidente da Assembleia, seja através do Sr. Presidente da Junta, a informação de quem são as pessoas



que neste momento estão como prestadores de serviços, é obrigação da Junta fornecer a informação. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia**, antes de passar a palavra ao Sr. Presidente da Junta para responder ao que foi solicitado, relativamente aos estilos de cada membro da Assembleia, disse que o que a mesa tenta fazer é assegurar as regras de urbanidade são cumpridas entre os membros da Assembleia e o Executivo acreditando que elas têm vindo a ser cumpridas. Disse que cada um tem o seu estilo e que não viu até ao momento que isso não tenha vindo a suceder. Disse ainda que há também outros momentos similares que, na sua opinião, não se ceve andar a dizer uns aos outros como tomar as próprias posições sendo competência de cada um como o faz. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou então a palavra ao Sr. Presidente da Junta para responder ao solicitado anteriormente. O **Sr. Presidente da Junta**, no uso da palavra, disse que tem o seu próprio estilo de intervir, mas não é por isso que necessita de um professor de educação cívica pois acredita que mantém de uma maneira sentimental e afetuosa as suas intervenções e por vezes mais forte pois considera ter uma paixão pela política e pela vida. Disse que é necessário lembrar que o artigo 23 do regime de proteção de dados fundamenta muito bem aquilo que não pode ser feito e por isso a resposta quando essas informações são solicitadas, salientando que esse artigo não permite o fornecimento da identidade das pessoas. -----

---Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Sr. Presidente da Assembleia** passou à votação **do ponto 4** da Ordem de Trabalhos - **Aprovação da 1.ª Revisão do Orçamento de 2020 e submissão à Assembleia de Freguesia (deliberação n.º 1637/2020 da Junta de Freguesia)**. -----

-----Passada a votação, **a proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e do PMMI e as abstenções do PCP e do BE.** -----

---A **Sr.ª D. Isabel Ventura (BE)** solicitou a palavra para fazer a seguinte declaração de voto: «Eu abstive-me por duas razões: primeiro, acho que o orçamento não reúne as condições para votar favoravelmente, mas tem algumas coisas boas e que eu considero muito, que é os apoios e a isenção de taxas que numa situação destas são muito importantes. Por isso eu me abstive.» -----

---O **Sr. António Alves (PMMI)** e o **Sr. Luís Castro (PSD)**, pediram também a palavra para informar a mesa que fariam chegar as suas declarações de voto que irão ser anexadas à ata da presente Assembleia. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou ao **ponto 5** da Ordem de Trabalhos - **Isenção/suspensão do pagamento de todas as taxas previstas no Regulamento de Taxas da Freguesia de Marvila durante o ano de 2020, e sua ulterior ratificação pela Assembleia de Freguesia; medida adotada com caráter excecional, na vertente de apoio à economia e comércio de Marvila, em virtude da pandemia COVID-19 (deliberação n.º 1578/2020 da Junta de Freguesia)**. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta para apresentação do ponto em questão. O **Sr. Presidente da Junta**, no uso da palavra, disse que, se todos estivessem de acordo, uma vez já ter falado com todas as bancadas, dispensaria a apresentação do ponto. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou então a palavra ao **Sr. António Pereira (PCP)** que, no uso da palavra, chamou novamente a atenção que as competências também estão trocadas na presente proposta, solicitando também esclarecimentos relativamente à isenção de taxas esclarecendo que a sua bancada irá votar a favor da proposta apresentada. -----



---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou de seguida a palavra ao **Sr. Luís Castro (PSD)** que, no uso da palavra, questionou se a CML teve o mesmo procedimento relativamente a este assunto para que não haja diferentes ações sobre isso. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou a palavra à **Sr.ª D. Luísa Costa Gomes (PS)** que, no uso da palavra, disse que a razão para a isenção de taxas tem a ver com a situação económica precária que atingiu o país com a pandemia e não com apenas a boa vontade do Executivo, pelo que considera que a isenção das taxas deve ser estabelecida a partir da data da situação existente e não antes. -----

---o **Sr. Presidente da Assembleia** passou de seguida a palavra ao **Sr. Pedro Monteiro (CDS_PP)** que, no uso da palavra, concordou com o que foi dito na anterior intervenção, questionando apenas se estão quantificados os impactos que esta isenção de taxas terá. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Sr. António Alves (PMMI)** que, no uso da palavra, disse que, como já tinha afirmado em conversa com o Sr. Presidente da Junta, concorda com a proposta de isenção de taxas. Disse ainda que essa isenção deverá ter lugar a partir do momento em que o país foi confrontado com esta pandemia, estando de acordo com a data de 17 de março do corrente ano sendo isso que, a seu ver, faz o maior sentido. -----

---o **Sr. Presidente da Assembleia** passou de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta para poder prestar os esclarecimentos solicitados. -----

---O **Sr. Presidente da Junta**, no uso da palavra, informou que, de facto, é a partir do dia 17 de março que a isenção de taxas irá ser estabelecida, lembrando que falou com os líderes de todas as bancadas na noite de 15 março, havendo o seu Executivo se antecipado às outras freguesias pois ainda havia algumas dúvidas sobre tudo o que estava em causa, assunto sobre o qual todas as bancadas estiveram de acordo. Frisou que a data seria o dia 17 de março pois nesse dia já tínhamos recebido verbas, já havia licenças emitidas e não se poderia anular verbas já recebidas. Respondendo ao Sr. Luís Castro, disse que a Junta de Freguesia acompanha a CML nas decisões tomadas e informou que a CML foi ainda mais longe. Disse que também existem outras taxas sobre as quais não se tem que acompanhar a CML e que estão na alçada da decisão da Junta de Freguesia, dando como exemplo os atestados emitidos pela Junta salientando que o espaço temporal destas isenções será o dia 31 de dezembro, uma vez que é o que está na Lei e que a Junta de Freguesia não tem no seu poder fazer mais do que isso. Respondendo ao Sr. Pedro Monteiro, referiu que o impacto orçamental desta decisão são cerca de cento e dez mil euros porque já foram recebidos sessenta e cinco mil euros, sendo esse o valor que ficou por receber. --

--- O **Sr. Presidente da Assembleia** colocou então à votação o **ponto 5** da Ordem de Trabalhos - **Isenção/suspensão do pagamento de todas as taxas previstas no Regulamento de Taxas da Freguesia de Marvila durante o ano de 2020, e sua ulterior ratificação pela Assembleia de Freguesia; medida adotada com carácter excecional, na vertente de apoio à economia e comércio de Marvila, em virtude da pandemia COVID-19 (deliberação n.º 1578/2020 da Junta de Freguesia).** -----

---Passada a votação **foi a proposta aprovada por unanimidade.** -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** informou de seguida o plenário que os pontos 6, 7 e 8 são doações de produtos à freguesia. O ponto 6 trata-se de **Doação de produtos de higiene infantil (deliberação n.º 1586/2020 da Junta de Freguesia)**, o ponto 7 trata-se de **Doação de dez mil máscaras cirúrgicas (deliberação n.º 1614/2020 da Junta de Freguesia)** e o ponto 8 trata-se de **Doação de lote de quatro mil e quinhentas (4.500) máscaras cirúrgicas à Freguesia por parte do Sr. Dick Bachu, da sociedade INTERPLAY - IMPORTADORA DE BRINQUEDOS, LDA (proposta n.º 1643/2020 da freguesia de Marvila).** Por uma questão de economia processual e devido ao adiantado da hora, sugeriu que o Sr. Presidente da junta apresentasse os três pontos em conjunto, bem como a discussão dos mesmos em conjunto e então, a votação dos pontos em questão seria feita em separado. -----



---Não havendo oposição do plenário relativamente à sua sugestão, o **Sr. Presidente da Assembleia** passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta para apresentação dos pontos em questão. -----

---O **Sr. Presidente da Junta**, no uso da palavra, pedindo a permissão do plenário, disse dispensar a apresentação dos referidos pontos. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Sr. António Pereira (PCP)** que, no uso da palavra, chamou a atenção para a troca de competências nos documentos dizendo que está de acordo com as três propostas. -----

---O Sr. Presidente da Assembleia passou à votação dos pontos apresentados, sendo a sua votação realizada um ponto de cada vez. Assim, o Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação o **ponto 6** da Ordem de Trabalhos - **Doação de produtos de higiene infantil (deliberação n.º 1586/2020 da Junta de Freguesia)**. -----

---Passada a votação **foi a proposta aprovada por unanimidade**. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** colocou de seguida à votação o **ponto 7** da Ordem de Trabalhos - **Doação de dez mil máscaras cirúrgicas (deliberação n.º 1614/2020 da Junta de Freguesia)**. -----

--- Passada a votação **foi a proposta aprovada por unanimidade**. -----

---Por fim, o **Sr. Presidente da Assembleia** colocou à votação o **ponto 8** da Ordem de Trabalhos - **Doação de lote de quatro mil e quinhentas (4.500) máscaras cirúrgicas à Freguesia por parte do Sr. Dick Bachu, da sociedade INTERPLAY – IMPORTADORA DE BRINQUEDOS, LDA (proposta n.º 1643/2020 da freguesia de Marvila)**. -----

--- Passada a votação **foi a proposta aprovada por unanimidade**. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou então ao **ponto 9** da Ordem de Trabalhos - **Autorização de celebração dos seguintes protocolos de colaboração e de cooperação, e de alteração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo:**

- a) **Protocolo de colaboração a celebrar com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES (deliberação n.º 1515/2020 da Junta de Freguesia);**
- b) **Protocolo de colaboração com a ASSOCIAÇÃO MERIDIONAL DE CULTURA – TEATRO MERIDIONAL (deliberação n.º 1556/2020 da Junta de Freguesia);**
- c) **Proposta e minuta de adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre a JFM e a ASSOCIAÇÃO CLUBE FERROVIÁRIO DE PORTUGAL (alteração da comparticipação financeira) (deliberação n.º 1633/2020 da Junta de Freguesia)**. -----

---Mais uma vez, o **Sr. Presidente da Assembleia** sugeriu que todas as alíneas referentes ao ponto 9 fossem apresentadas e discutidas no seu conjunto sendo que cada uma seria votada de forma singular. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou então a palavra ao **Sr. Presidente da Junta** para a apresentação do ponto à discussão que, no uso da palavra, disse que dispensava a apresentação do mesmo. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Sr. António Pereira (PCP)** que, no uso da palavra, informou o plenário que não faria parte da discussão e votação do presente ponto por fazer parte dos corpos sociais de uma das associações referida nas propostas apresentadas, informando ainda que quem assumirá a votação da sua bancada será o eleito do PCP, Sr. Rogério Mota. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Sr. Luís Castro (PSD)** que, no uso da palavra, questionou o Sr. Presidente da Junta do porquê desta nova adenda ao Contrato-programa com o Clube Ferroviário. -----



---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Junta** para a prestação dos esclarecimentos solicitados pelos eleitos. -----

---O **Sr. Presidente da Junta**, no uso da palavra, esclareceu que este aumento de apoio ao Clube Ferroviário de Portugal visa apoiar uma obra que já decorreu no mês de maio que foi a instalação do novo sintético do referido clube, explanando que este campo é utilizado por outras entidades e escolas públicas de Marvila. Disse ainda que é possível que este protocolo aumente pois é necessário realizar obras de acesso ao campo para que quem o utiliza e frequenta não tenha na altura do inverno de enfrentar más condições para acessar o referido campo. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Sr. Rogério Mota (PCP)** que, no uso da palavra, salientou a justeza e a importância do apoio a conceder à CNOD, sendo esta sediada na freguesia e um enorme apoio na comunidade portadora de deficiência na freguesia, dizendo que o seu partido votará a favor deste protocolo e doa outros também apresentados. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Sr. Luís Castro (PSD)** que, no uso da palavra, questionou se também não havia um protocolo da ACRAS para ser votado ao que o Sr. Presidente da Assembleia respondeu que primeiro teria que se terminar a reunião da sessão iniciada em 18 de junho e que depois se continuaria a sessão de 30 de junho.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Junta** que, no uso da palavra, disse que, se o Sr. Luís Castro estivesse de acordo, começaria por responder ao requerimento apresentado pelo eleito durante a sessão, sobre a situação do Centro de Saúde, de uma forma oral e assim os senhores membros da Assembleia também ficariam a saber a informação. Havendo o acordo do plenário, disse ter tido conhecimento na presente semana, através da informação da documentação da CML, que a empreitada da construção do novo Centro de Saúde se iniciaria no dia 1 de julho, pelo prazo de 450 dias, terminando no dia 24 de agosto salientando as suas dúvidas de que a obra se iniciasse na referida data e, por cautela, dado que relativamente à Esquadra de Marvila, a situação se encontra parada, teve muito cuidado e esperou para perceber se a obra realmente iniciava, se a mesma seria anunciada através de painéis e se surgia mais algum anúncio. Disse que foi contactado pelo Gabinete do Sr. Presidente da CML ontem, com a informação de que queria fazer o lançamento da primeira pedra no dia 3 de julho, ao que respondeu que só estaria presente nessa reunião se a cerimónia fosse muito restrita e que tivesse apenas a presença de quatro a cinco pessoas de maneira a respeitar as condições sanitárias necessárias ao momento presente. Informou ainda que na manhã do presente dia foi ao local e verificou que a obra se encontrava a decorrer, tendo-lhe sido transmitido pelo empreiteiro de que a obra iria à partida cumprir os seus prazos. Informou ainda que se trata de uma obra da qual ainda não tem o projeto tendo solicitado junto do Gabinete do Sr. Presidente da CML o envio do projeto que depois dará conhecimento ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, dizendo ainda que não tem, por questões de segurança sanitária, um convite aos senhores membros da Assembleia para estarem presentes, assim como os senhores membros do Executivo estarão presentes. Disse que o lançamento da primeira pedra será realizado na próxima sexta-feira, dia 3 de julho, às 15h30m. -----

---O Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a pronta resposta ao solicitado pela bancada do PSD, concluindo que, assim, todo o plenário fica mais esclarecido. Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia passou à votação do ponto em discussão. -----

---Passada a votação da **alínea a)** do **ponto 9 - Protocolo de colaboração a celebrar com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES (deliberação n.º 1515/2020 da Junta de Freguesia), foi a proposta aprovada por unanimidade.** -----

--Passada a votação da **alínea b)** do **ponto 9 - Protocolo de colaboração com a ASSOCIAÇÃO MERIDIONAL DE CULTURA – TEATRO MERIDIONAL (deliberação n.º 1556/2020 da Junta de Freguesia), foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS, do PCP, do BE, do PSD e do CDS e a abstenção do PMMI.** -----

---Passada a votação da **alínea c)** do **ponto 9 - Proposta e minuta de adenda ao Contrato-**



Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre a JFM e a ASSOCIAÇÃO CLUBE FERROVIÁRIO DE PORTUGAL (alteração da comparticipação financeira) (deliberação n.º 1633/2020 da Junta de Freguesia), foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS, do PCP, do BE, do PSD e do CDS e a abstenção do PMML.-----

---O **Sr. Presidente da Assembleia**, dispensando a leitura da **ata minuta** da presente reunião, deu por finalizada a mesma. -----

----- **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES** -----

--Das deliberações do Órgão, que tinham eficácia externa, foram dadas publicidade, através de edital, afixado no edifício sede da Freguesia, durante cinco dos dez dias subsequentes à data da tomada das deliberações em minuta. -----

---O **Sr. Presidente da Assembleia** deu por encerrada a presente sessão, eram **24h00m**, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia, pela 1ª Secretária e pela 2ª Secretária. -----

O Presidente da Assembleia

A 1ª Secretária

A 2ª Secretária _____